



• **NOSSO LAR:** af.nossolar@gmail.com

Rua Emílio de Menezes, nº50 - Assis/SP - CEP: 19802-100 - (18) 3322-3797 / 99753-9420

• **SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO:** serfilantropica@yahoo.com.br

Rua Felix de Castro, 871 - Assis/SP - CEP: 19813-700 - (18) 3322-3602 / 99714-2674

• **ILPI "MIGUEL BENEDICTO MARQUES":** projeto.ilpi@gmail.com

Rua Bonfim, 68 - Assis/SP - CEP: 19807-635 - (18) 3322-3709 / 99782-2295

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

**Termo de Fomento nº: 08/2025**

**Órgão concessor:** Prefeitura Municipal de Assis - CMDCA

### **DECLARAÇÃO**

#### **Da divulgação do Ajuste**

A Sr.<sup>a</sup> Elisete Lourenço Yoshida, presidente da Associação Filantrópica Nosso Lar, inscrita no CNPJ: 44.484.756/0001-29 declara para fins de prestação de contas que em atendimento ao art. 11 da Lei Federal 13.019/14 (Redação dada pela Lei Federal nº 13.204, de 2015) e Comunicado SDG nº 16/2018-TCESP, divulgou as informações do Ajuste, em sua página oficial na internet <http://www.nossolar-assis.org.br/transparencia>, e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerce atividades das parcerias celebradas com a administração pública.

Anexos comprovantes da divulgação.

Assis/SP, 31 de dezembro de 2025

Elisete Lourenço Yoshida

CPF: 781.235.508-04

RG: 8.900.097-3

Presidente

#### **REGISTROS**

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853  
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006  
Conselho Municipal da Pessoa Idosa: Nº 005

#### **PRÊMIOS**

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz  
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP  
Inovação Social (2014) - SEDS

#### **UTILIDADE PÚBLICA**

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972  
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957  
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



• **NOSSO LAR:** af.nossolar@gmail.com

Rua Emílio de Menezes, nº50 - Assis/SP - CEP: 19802-100 - (18) 3322-3797 / 99753-9420

• **SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO:** serfilantropica@yahoo.com.br

Rua Felix de Castro, 871 - Assis/SP - CEP: 19813-700 - (18) 3322-3602 / 99714-2674

• **ILPI "MIGUEL BENEDICTO MARQUES":** projeto.ilpi@gmail.com

Rua Bonfim, 68 - Assis/SP - CEP: 19807-635 - (18) 3322-3709 / 99782-2295

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

### Parceria com a Administração Pública Municipal

NOME DA OSC: Associação Filantrópica Nosso Lar

CNPJ: 44.484.756/0001-29

Endereço: R: Emílio de Menezes, nº 50 – Vila Xavier

Data da Fundação: 25/12/1949

Finalidade Estatutária: Desenvolver projetos sociais visando a melhoria da qualidade de vida e inclusão social, valorizando o "ser integral" e as potencialidades da pessoa, atuando nas áreas de assistência social, educação, esporte, saúde, cultura, meio ambiente e outras áreas que sejam pertinentes a esse estatuto. Terá como finalidade os segmentos sociais da Criança e Adolescente (excepcionalmente até os vinte e um anos de idade), pessoa com deficiência, pessoas idosas e famílias. Atuando com quantos projetos sociais forem possíveis, dentro dos limites deste estatuto. Com relação à Criança e ao Adolescente e família será garantido a qualidade exigida pela lei 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Com relação à Pessoa idosa e família será garantido a qualidade exigida pela lei 10.741/2003 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, principalmente no Serviço de Longa Permanência.

#### **1 - Do Ajuste**

Órgão Concessor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**

**CNPJ 46.179.941/0001-35**

Origem do recurso: CMDCA

Tipo de ajuste e nº: Termo de Fomento nº 08/2025

Data da assinatura: 06/06/2025

Vigência: 06/06/2025 a 31/12/2025

Objeto: Aquisição de material de permanente e custeio de material de consumo para suplementação e complementação do projeto existente e serviço de terceiros.

Valor do Ajuste: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Liberações:

#### **REGISTROS**

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853  
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006  
Conselho Municipal da Pessoa Idosa: Nº 005

#### **PRÊMIOS**

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz  
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP  
Inovação Social (2014) - SEDS

#### **UTILIDADE PÚBLICA**

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972  
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957  
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



• **NOSSO LAR:** af.nossolar@gmail.com

Rua Emílio de Menezes, nº50 - Assis/SP - CEP: 19802-100 - (18) 3322-3797 / 99753-9420

• **SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO:** serfilantropica@yahoo.com.br

Rua Felix de Castro, 871 - Assis/SP - CEP: 19813-700 - (18) 3322-3602 / 99714-2674

• **ILPI "MIGUEL BENEDICTO MARQUES":** projeto.ilpi@gmail.com

Rua Bonfim, 68 - Assis/SP - CEP: 19807-635 - (18) 3322-3709 / 99782-2295

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

Parcela Única – 13/06/2025 – R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

## 2 – Da Execução:

Projeto: Jovens em ação

Executa o atendimento de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), conforme o Estatuto da Criança e Adolescente e o SINASE, e suas famílias, os quais são encaminhados pelo Poder Judiciário para acompanhamento técnico. Esses jovens participam de Oficina de Produção, Oficina de Instrumentalização para o mundo do trabalho, roda de conversa e cursos profissionalizantes.

Aplicação: Recursos Humanos, custeio e serviços de terceiros.

## 3 – Da Prestação de Contas

A prestação de contas será entregue em até 30 dias após o termino da vigência.

## 4 – Cronograma de entrega

Será entregue em 31/01/2026

Elisete Lourenço Yoshida

CPF: 781.235.508-04

RG: 8.900.097-3

Presidente

### REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853  
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006  
Conselho Municipal da Pessoa Idosa: Nº 005

### PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz  
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP  
Inovação Social (2014) - SEDS

### UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972  
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957  
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969